



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Gestão

COMPARTILHANDO SABERES: RELATO DA EXPERIÊNCIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO APRIMORAMENTO DO RELATÓRIO DESCRITIVO

Ana Paula Salustriano¹

Joelma Santos da Costa²

Monique Melo de Sousa Pinheiro³

Quelli de Souza Cortá Oliveira⁴

Fernanda Gouveia dos Santos de Abreu⁵

Arnaldo Cotrim Barbosa⁶

Resumo: O relato de experiência apresentado constitui-se em um processo de aprimoramento do **Relatório Descritivo** criado pela Vigilância Socioassistencial de Niterói e utilizado pelas equipes de referência do SUAS. Pretende-se discutir a importância do instrumento para subsidiar o planejamento de ações que contribuam no processo de avaliação da execução dos serviços e efetividade da Política de Assistência.

Palavras-chave: Vigilância Socioassistencial; Relatório Descritivo; Planejamento.

Abstract: The report of experience presented is a process of improvement of the Descriptive Report created by the Socioassistencial Surveillance of Niterói and used by the reference teams of SUAS. It is intended to discuss the importance of the instrument to subsidize the planning of actions that contribute to the process of evaluation of the execution of the services and effectiveness of the Assistance Policy

Keywords: Social and Health Surveillance; Report Descriptive; Planning.

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa apresentar o relato de experiência da equipe de Vigilância Socioassistencial⁷, no município de Niterói, no que se refere à criação, o aprimoramento e a

¹ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

⁴ Profissional de outras áreas, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

⁵ Profissional de Serviço Social, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

⁶ Profissional de outras áreas, Secretaria de Assistência Social de Direitos Humanos de Niterói, E-mail: anapaula.salustriano@gmail.com.

⁷ A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas) que tem entre outras atribuições promover intervenções que possibilitem a articulação entre as proteções sociais e assim subsidiar o planejamento das ações.

reavaliação do instrumental⁸ Relatório Mensal Descritivo, **um instrumental utilizado pela Vigilância Socioassistencial para sistematizar os dados produzidos pelos equipamentos socioassistenciais da rede pública do município de Niterói.** Iniciaremos nosso estudo relatando os objetivos a partir de demandas apresentadas no cotidiano que deram origem a este ensaio, apresentaremos também um breve relato sobre o processo metodológico de construção junto às equipes a fim de contextualizar o quanto a articulação proposta pela área da Vigilância junto as Proteções Básica e Especial contribuíram nos resultados. Em seguida analisaremos os resultados obtidos. Por fim, concluímos com o entendimento de que atribuir valor a instrumentalidade na execução das ações constitui um desafio que além de proporcionar mudanças na realidade em que envolve vários atores que executam a política pública subsidiam o planejamento de ações que contribuam no processo de avaliação da execução dos serviços e efetividade da Política de Assistência. Dessa forma, consideramos que repensar as práticas e intervenções profissionais utilizadas na implementação da política pública é um movimento que desafia profissionais que atuam na execução dos serviços, sobretudo na gestão que condiciona os processos de trabalhos.

2 - DESENVOLVIMENTO

2.1 Objetivos

O objetivo deste trabalho é qualificar as ações realizadas pelas equipes das Proteções Sociais Básica e Especial, **responsáveis diretas pela oferta dos serviços socioassistenciais à população,** por meio da identificação das demandas existentes e discutir a importância do aperfeiçoamento e revisão dos instrumentos de monitoramento das ações de forma a adequar às metas pactuadas nos Planos: Municipal de Assistência Social, de Ação Estadual e Federal e no Pacto de aprimoramento do SUAS, bem como às normativas pertinentes a área. O município de Niterói já utilizava o Relatório Descritivo para coleta de informações referentes às ações desenvolvidas pelas Proteções Sociais, Básica e Especial. Contudo foi a partir de 2017 que surgiu a proposta por parte da equipe Vigilância Socioassistencial, de aperfeiçoamento desse instrumento, que passou a disponibilizá-lo por meio do formulário do “Google Drive”, o que facilitou a entrega do mesmo por meio “on-line”, **bem como a entrega uma tabulação dos dados de maneira mais efetiva.** Além disso, cabe destacar que houve intensas discussões com **as equipes das Proteções** no sentido de adequar e validar as informações e ajustar os fluxos de **coleta de dados.** De acordo com a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, no artigo 90º, em que são

⁸ Segundo Martinelli (1994), considera-se instrumental um conjunto articulado de instrumentos e técnicas que permitem a operacionalização profissional.

definidas as competências pertinentes à gestão da informação por parte da Vigilância socioassistencial, podemos realizar algumas ações que se ancoram na legislação, a saber:

I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão;

II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS;

III - coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

IV - coletar, armazenar, processar, analisar e divulgar dados e informações municipais ou do Distrito Federal relativas ao SUAS;

V - desenvolver, implantar e manter sistemas locais de informação;

VI - disseminar o conhecimento produzido pelo órgão gestor municipal e do Distrito Federal para os usuários, trabalhadores, conselheiros e entidades de assistência social;

VII - produzir informações que subsidiem o monitoramento e a avaliação da rede socioassistencial e da qualidade dos serviços e benefícios prestados aos usuários.

Ressalta-se ainda que este tipo de Relatório tem por finalidade trazer informações qualitativas, das quais as equipes podem discorrer de forma abrangente as ações desenvolvidas nos territórios e ainda reduz custos com papel, além da facilidade da entrega, do armazenamento e do processamento dos dados produzidos. Também foi possível, por meio da reformulação do referido instrumental, incluir as Unidades da Alta Complexidade na dinâmica de registro sistemático e contínuo das ações desenvolvidas no âmbito do município, para que assim pudéssemos construir um panorama atualizado das informações que antes eram obtidas por estes equipamentos, basicamente apenas através do Censo SUAS e Relatórios de Gestão anual. Nesse sentido, essa iniciativa se destaca, visto que, informações sobre as unidades que compõe a proteção social especial de alta complexidade não são coletadas ainda pelo gestor federal de maneira regular, assim como ocorre com as unidades da Proteção social básica e especial de média complexidade que dispõem de um sistema de informações que recolhe dados quantitativos mensalmente.

Sendo assim, considera-se que o processo de aperfeiçoamento do instrumental Relatório Mensal Descritivo possibilita organizar, monitorar e qualificar os processos de trabalho no SUAS, pois faz com que haja um maior entendimento do que precisa ser melhorado e quem deve favorecer a melhoria das ações para que os resultados obtidos

estejam articulados às metas pactuadas no Planos: Municipal, Estadual, Federal de Assistência Social e no Pacto de Aprimoramento do SUAS, assim como nos objetivos e diretrizes estabelecidos nas demais normativas relacionadas à área da Assistência Social tais como na LOAS, na PNAS e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Esse processo permite impactar o trabalho desenvolvido nos territórios, pois possibilita a construção de ações coletivas que estejam voltadas às necessidades reais das populações atendidas pelas equipes das Proteções. Salienta-se que a equipe de Vigilância Socioassistencial coordenou o processo e passou o instrumento já existente para o formato do formulário Google Drive, com as devidas alterações propostas. As equipes das Proteções Básica e Especial foram orientadas quanto ao preenchimento do instrumento em Encontros Temáticos e reuniões para adequação, construção e orientação acerca da utilização do Relatório Descritivo.

2.2 METODOLOGIA

A equipe da Vigilância Socioassistencial faz permanentemente o monitoramento do registro e trânsito das informações, conforme os protocolos internos estabelecidos, de prazos e padronização dos dados, realiza ainda a busca constante para aprimoramento do registro fidedigno das informações, além de produzir a análise das informações recolhidas e disseminar o conhecimento produzido sobre a política pública de Assistência Social. As Coordenações das Proteções Sociais Básica e Especial acompanham o fluxo de entrega dos formulários à Vigilância Socioassistencial, conforme estabelecido até o 5º dia útil do mês subsequente. Convém ressaltar que o cumprimento do prazo estipulado para o envio de tais informações é fundamental para que os dados sejam tabulados em tempo hábil e assim, estejam sempre disponíveis e atualizados a fim de imprimir caráter técnico à tomada de decisão do gestor municipal, bem como contribuir com a avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Nessa perspectiva, a equipe de Vigilância Socioassistencial mantém estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial com o propósito de aperfeiçoamento das informações, uma vez que as unidades socioassistenciais são provedoras de dados e utilizam as informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que essas são registradas e armazenadas de forma adequada, e dessa forma subsidiam o processo de planejamento das ações.

3. RESULTADOS

As ações desenvolvidas permitiram a implementação de um instrumental para conhecer e reconhecer os entres na implementação da política de assistência social; propor melhorias nos atendimentos e acompanhamentos prestados pelas equipes socioassistenciais; identificar demandas a partir da análise das informações coletadas; qualificar as informações prestadas no Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e Censo SUAS; sobretudo, melhorar a integração entre os serviços. Foram também definidos indicadores para mensurar ações programáticas desenvolvidas principalmente nos serviços da Proteção Social Especial que anteriormente não possuíam instrumento instituído formalmente. Vários recursos têm sido utilizados para garantir a efetividade da execução desse instrumento: reuniões com as coordenações dos equipamentos, assim como o constante diálogo com os profissionais e gestores envolvidos.

Desse modo, a equipe de vigilância socioassistencial cumpre alguns de seus objetivos em âmbito municipal, fornecendo informações estruturadas que, por meio da disseminação das informações coletadas, contribuem de forma efetiva para que as equipes dos serviços socioassistenciais, provedoras das informações para a Vigilância Socioassistencial, avaliem sua própria atuação, ampliem o conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes, e por fim fomentem o planejamento de ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

Seguem abaixo alguns dos resultados compilados pela Vigilância Socioassistencial, que após monitoramento e análise, foram apresentados às equipes na reunião que ocorreu no dia 19 de março de 2019, intitulada como a I Mostra da Vigilância Socioassistencial, a qual reuniu: coordenadores/representantes dos CRAS, CREAS, Centro POP, Unidades de Acolhimento, Educação Permanente e Gestão do Programa Bolsa Família.



DEMANDA: QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS?

UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Unidade	Encaminhados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica da Unidade à família do usuário	Visitas institucionais (articulação)	Reuniões com grupos de famílias dos usuários	Discussão de casos com outros profissionais da rede	Atividades externas com os usuários
ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	11	4	43	1	39	15
FLORESTAN FERNANDES	11	10	157	5	255	5
LÉLIA GONZALEZ	2	2	74	17	62	0
LISAURA RUAS	9	26	123	20	210	40
PAULO FREIRE	0	0	34	7	28	11



UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Unidade de Acolhimento	Público	Acolhidos
Lisaura Ruas	Crianças e adolescentes, sendo, meninas de 7 até 17 anos e meninos de 7 até 11 anos	15
Paulo Freire	Adolescentes do sexo masculino entre 12 e 18 anos incompletos	10
Lélia González	Mulheres e famílias	132
Arthur Bispo do Rosário	Adultos do gênero masculino entre 18 e 59 anos	96
Florestan Fernandes	Adultos	63

Fonte: PSE/SASDH



A partir dessa leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. Foi essa a perspectiva passada aos coordenadores e representantes dos equipamentos.

4. CONCLUSÃO

Por fim, constatou-se que a implantação do Relatório Mensal Descritivo pelo Google Drive além de facilitar a tabulação dos dados o repasse sistemático e contínuo das informações prestadas permitiram que o acompanhamento das ações ocorresse de forma alinhada com a execução e o tempo de envio desses dados, tendo em vista que anteriormente o lapso de tempo para o envio não permitia uma análise tão atualizada. Nesse sentido, vale destacar que foram realizadas pela equipe da Vigilância Socioassistencial apresentações em Encontros Temáticos periódicos com as equipes de trabalhadores do SUAS sobre o panorama da execução **e qualidade dos serviços ofertados pela** Política de Assistência Social em Niterói a partir dos dados extraídos e tabulados do Relatório Mensal Descritivo.

Desse modo, compreende-se que essa experiência é ainda um processo em construção que dentre outras finalidades busca qualificar as ações que constituem a Política de Assistência Social sobretudo em âmbito local. E dessa forma continuar a identificar questões importantes a serem inclusas nesse instrumento, para o aprimoramento das ações **do SUAS no município**.

É pertinente destacar que sempre que os equipamentos registram de forma correta os dados referentes aos atendimentos e as ações que realizam, e utilizam as informações derivadas desses, contribuem diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população, por meio do conhecimento das demandas e das fragilidades e potencialidades do território, exercendo assim a função da vigilância socioassistencial em âmbito local. Portanto, o uso do Relatório descritivo Mensal, assim como dos outros instrumentos utilizados para a execução da função da Vigilância Socioassistencial da Política de Assistência Social, não pode se resumir ao mero preenchimento e armazenamento de dados sem a leitura crítica das informações.

Fotos do Encontro Temático – I Mostra de Vigilância Socioassistencial:



5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social** – NOBRH/SUAS. Resolução CNAS n. 033, Brasília, 2006.

_____. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Koumrouyan, Elza**. Um novo olhar para questão dos Instrumentais técnico-operativo em Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. SP. Cortez, nº 45, p.137-141, ago.1994.